

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE
ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE RIPOUEIRA NO MUNICÍPIO DE
OLINDA-PE. NO ÂMBITO DO PROGRAMA FNHIS - URBANIZAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, do Contrato nº 09/20023, bem como no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, o qual dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam, assim, as partes em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produzam seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 07 de Junho, de 2023.

Roberto F. Rocha
CREA. 148810/D/SP
Matrícula: 70.008-8
Executivo de Obras/SECOPMO

ROBERTO FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS
CONTRATANTE

Roberto F. Rocha
ABF - ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.,
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Roberto F. da Silva*
Nome e CPF/MF: *08782742462*

2. *Roberto B. Silva*
Nome e CPF/MF: *030.525.684-90*

Av. Manoel Borba, 270 - Carmo - Olinda/PE - CEP: 530108300
Fones: 3429-5410/ 3439-3527 - FAX: 3305-1069

Daysaane L. M. Monteiro
Subprocuradora Extrajudicial
OAB-PE 23.948

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: A **SUPRESSÃO** de **R\$247.164,14 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)**, alterando o valor total de **R\$7.273.399,89 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**, para **R\$ 7.026.235,75 (sete milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)** do **valor inicial do contrato**.

Olinda, 07 de Junho de 2023.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Fernando Médicis Pinto.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:3A88AFBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/06/2023. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amppe/>